



Item: 22

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
GABINETE DA REITORIA

Informação GR nº 178 /2013

Ref.: Processo nº 23102.000429/2012-04

Assunto: Criação do Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, em 12 de agosto de 2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fls. 21

Informação DAINF nº 114 / 2012

Ref.: Processo 23102.000.429/2012-04

Assunto: Criação do Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais da Departamento de Botânica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Senhor Pró-Reitor de Planejamento em exercício,
Após análise do presente processo, cabe destacar que:

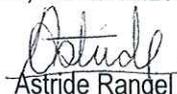
1 – a proposta de criação do **Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais** foi aprovada pelo Colegiado do Departamento de Botânica (Ata da Reunião Ordinária, fls. 4), pelo Colegiado do Instituto de Biociências (Ata da 16ª Reunião Ordinária, fls. 7) e pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (Ata da 255ª Reunião, fls. 12v);

2 – a proposta de criação do **Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais** no Departamento de Botânica não implicará em ônus para a Universidade, uma vez que o responsável pelo Laboratório não é remunerado na atual estrutura organizacional da UNIRIO;

3 – este Departamento nada tem a opor quanto à proposta de criação do referido Laboratório, ficando o mesmo subordinado diretamente ao Departamento de Botânica do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Sendo assim, sugerimos o encaminhamento do presente ao Magnífico Reitor para que a matéria, se assim o entender, seja enviada para apreciação do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que a este compete deliberar sobre o "mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções", tendo em vista o constante na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10** combinado com o **Parágrafo Único do Artigo 24** do Estatuto da UNIRIO.

DAINF, em 28.12.2012.


Astride Rangel

Diretora do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF

Ao Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento do presente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, em 28/12/2012.



Paulo Roberto Pereira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento em exercício

1. De acordo.
2. À Secretaria dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta do próximo CONSEPE.
Reitoria, em / / 2012.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

(21) 2542-6257 – (21) 2542-6203

e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>

GR Recebido em 02/01/13
MAY. 1637521



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

Dorneles da Silva processo nº 23102.004623/2011-70, Alessandra de Souza Monteiro Esteves processo nº 23102.004805/2011-41, Carlos Magno Carvalho da Silva processo nº 23102.004829/2011-08, Paula Vanessa Peclat Flores processo nº 23102.004050/2011-84, Bruno Magalhães Jorge processo nº 23102.004888/2011-78, Anália Zuleika de Castro processo nº 23102.004142/2011-64, Karla Gonçalves Camacho processo nº 23102.004795/2011-43, Pollyana Rosa da Gama processo nº 23102.004886/2011-89, Beatriz Fernandes Dias processo nº 23102.004339/2011-01 e Hercília Regina do Amaral Montenegro processo nº 23102.004412/2011-37. Candidatos não aptos: Lúcia Helena de Oliveira processo nº 23102.004413/2011-81, Dorvalina Catarina Lima Silva processo nº 23102.004471/2011-13, Flávia de Araújo Carreiro processo nº 23102.003930/2011-33, Théia Maria Forny Wanderley Castellões processo nº 23102.004224/2011-17, Aldir da Silva Junior processo nº 23102.004100/2011-23, Thiago Quinellato Louro processo nº 23102.004400/2011-11, Bruno Ferreira do Serrado Barbosa processo nº 23102.004404/2011-91. Candidata Reprovada: Vanessa Galdino de Paula processo nº 23102.004351/2011-16 com a nota de 6,5 (seis inteiros e cinco décimos). Candidatos Aprovados: **1º Lugar:** Daniel Aragão Machado processo nº 23102.003799/2011-12 com a nota de 8,1 (oito inteiros e um décimo), **2º Lugar:** Priscila de Castro Handem processo nº 23102.004267/2011-94 com a nota de 7,8 (sete inteiros e oito décimos), **3º Lugar:** Cristiano Bertolossi Marta processo nº 23102.004070/2011-55 com a nota de 7,7 (sete inteiros e sete décimos) e **4º Lugar:** Cássia Quelho Tavares processo nº 23102.004208/2011-16 com a nota de 7,1 (sete inteiros e um décimo). Encaminhado *ad referendum*. Aprovada. **ITEM CINCO:** Solicitação de criação da disciplina “Geologia Marinha”, do Departamento de Ciências Naturais, do Instituto de Biociências, deste centro. Processo nº 23102.000042/2012-40. Aprovada. **ITEM SEIS:** Solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Assistente Temporário, 20 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina Ciências Biológicas, do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, deste centro. Encaminhado *ad referendum*. Aprovada. **ITEM SETE:** Solicitação de Progressão Funcional Vertical de Professor Assistente nível IV para Professor Adjunto nível I da Professora Sandra Maria Garcia de Almeida, do Departamento de Cirurgia Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia, deste centro. Processo nº 23102.000543/2012-26. Aprovada. **ITEM OITO:** Solicitação de criação de curso de Pós Graduação Lato Sensu -Especialização em Emergência, do Departamento de Cirurgia Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia, deste centro. Processo nº 23102.000066/2012-07. Aprovada. **ITEM NOVE:** Solicitação de alterações da disciplina “Evolução das Angiospermas”, do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, deste centro. Processo nº 23102.000433/2012-64. Aprovada. **ITEM DEZ:** Solicitação de criação do Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais, do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, deste centro. Processo nº 23102.000429/2012-04. Aprovada. **ITEM ONZE:** Solicitação de criação do Núcleo de Pesquisas em Biocontrole de Doenças e Proteção em Sistemas Agrícolas, do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, deste centro. Processo nº 23102.000427/2012-15. Aprovada. **ITEM DOZE:** Solicitação de alteração do nome da disciplina “Mecanismos Moleculares da Reposta de Plantas a Pragas e Patógenos” para “Introdução aos Mecanismos de defesa de plantas”, do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, deste centro. Processo nº 23102.000425/2012-18. Aprovada. **ITEM TREZE:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, 40 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de **Medicina/ Clínica e Cirurgia Otorrinolaringológica**, do Departamento de Cirurgia Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia, deste centro. Candidato único. Candidato Aprovado: **1º Lugar:** Marcos André de Sarvat processo nº 23102.004822/2011-88 com a nota de 9,8 (nove inteiros e oito décimos). Aprovada. **ITEM QUATORZE:** Homologação do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO PROPLAN nº 040/2013

Ref.: Processo 23102.000429/2012-04

Fl. 23

Assunto: Criação do Laboratório de Avaliação de Impactos Ambientais - CCBS

De: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Enviamos para análise do Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 31 de maio de 2013.

Atenciosamente,


Janaina Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento

Gabinete da Reitoria
Recebido em 03/06/13 às 10h25
Rosana Cuvolo MAT. 1637521

Pró-Reitoria de Planejamento

Av. Pasteur, 296 – sala 615 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240

Telefones: 2542.6216 / 2542.6203 E-mail: proplan@unirio.br

<http://www2.unirio.br/unirio/proplan>



Item: 23

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
GABINETE DA REITORIA

Informação GR nº 176 /2013

Ref.: Processo nº 23102.001530/2012-74

Assunto: Criação do Laboratório do Sono – CCBS.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, em 12 de agosto de 2013.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fls. 15

Informação DAINF nº 001 / 2013

Ref.: Processo 23102.001.530/2012-74

Assunto: Criação do Laboratório do Sono no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Senhor Pró-Reitor de Planejamento em exercício,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – a proposta de criação do **Laboratório do Sono** foi aprovada pelo Colegiado do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (Ata da 1ª Reunião Ordinária, fls. 2/4) e pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (Ata da 257ª Reunião, fls. 07/13);

2 – a criação do referido Laboratório não implicará em ônus para a Universidade, uma vez que o responsável pelo Laboratório não é remunerado na atual estrutura organizacional da UNIRIO;

3 – este Departamento nada tem a opor quanto à proposta de criação do referido Laboratório, ficando o mesmo subordinado diretamente ao Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Sendo assim, sugerimos o encaminhamento do presente ao Magnífico Reitor para que a matéria, se assim o entender, seja enviada para apreciação do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que a este compete deliberar sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, tendo em vista o constante na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10** combinado com o **Parágrafo Único do Artigo 24** do Estatuto da UNIRIO.

DAINF, em 02.01.2013.

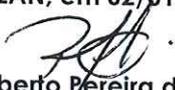


Astride Rangel

Diretora do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF

Ao Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento do presente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, em 02/01/2013.



Paulo Roberto Pereira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento em exercício

1. De acordo.
2. À Secretaria dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta do próximo CONSEPE.
Reitoria, em / / 2013.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

(21) 2542-6257 – (21) 2542-6203

e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO PROPLAN nº 039/2013

Ref.: Processo 23102.001530/2012-74

Fl. 17

Assunto: Criação do Laboratório do Sono - CCBS

De: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Enviamos para análise do Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 31 de maio de 2013.

Atenciosamente,


Janaina Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento

Gabinete da Reitoria
Recebido em 03.06.13, às 10h25
Rosana Luvato, MAT. 1037501

Pró-Reitoria de Planejamento

Av. Pasteur, 296 – sala 615 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240

Telefones: 2542.6216 / 2542.6203 E-mail: proplan@unirio.br

<http://www2.unirio.br/unirio/proplan>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

a pedido do Relator. **ITEM VINTE E SETE:** Solicitação da Criação do laboratório do Sono (LABSONO), do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia. Aprovada. **ITEM VINTE E OITO:** Solicitação da criação do Laboratório de Ecologia de Populações Vegetais (Ecovegetal), do Instituto de Biociências. Aprovada. **ITEM VINTE E NOVE:** Solicitação de Progressão Funcional Vertical de Professor Assistente Nível IV para Professor Adjunto Nível I do Professor Helton Jose Bastos Setta, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia. Aprovada com a nota final de 8,3 (oito inteiros e três décimos). Aprovada. **ITEM TRINTA:** Solicitação de Progressão Funcional Vertical de Professor Assistente Nível IV para Professor Adjunto nível I da Professora Ana Cristina Silva Pinto do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Aprovada. **ITEM TRINTA E UM:** Solicitação de Concessão de Título de Professor Emérito ao Professor Carlos Alberto Basílio de Oliveira do Departamento de Patologia e Apoio Clínico da Escola de Medicina e Cirurgia. A Professora Lúcia Vianna salientou que apoia concessão de títulos honoríficos especialmente quando se trata não apenas de homologar o servidor agraciado, mas quando o mesmo permite que este servidor continue, a convite, exercendo atividades acadêmicas. Lembro que o referido docente continua na labuta diária do HUGG, no Programa de Pós-Graduação em Neurologia onde em muitas vezes atuam juntos. Os Professores Heliomar de Azevedo Valle e Maria Lucia Elias Pires corroboraram tais palavras. Aprovada. **ITEM TRINTA E DOIS:** Aprovação dos ajustes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, da Escola de Nutrição. Aprovada. **ITEM TRINTA E TRÊS:** Aprovação do ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Gafreé e Guinle, Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) e Escola de Nutrição (EN). Encaminhado *ad referendum*. Aprovada. **ITEM TRINTA E QUATRO:** Aprovação do ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Aprovada. **ITEM TRINTA E CINCO:** Homologação da indicação do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Instituto de Biociências. Encaminhado *ad referendum*. Aprovada. **ITEM TRINTA E SEIS:** Homologação da indicação do Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Biociências. Encaminhado *ad referendum*. Aprovada. **ITEM TRINTA E SETE:** Homologação da Indicação do Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Instituto de Biociências. Encaminhado *ad referendum*. Aprovada. **ITEM TRINTA E OITO:** Homologação da Indicação do Coordenador do Curso de Licenciatura em Biologia do Instituto de Biociências. Encaminhado *ad referendum*. Aprovada. **ITEM TRINTA E NOVE:** Homologação da indicação do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais do Instituto de Biociências. Encaminhado *ad referendum*. Aprovada. **ITEM QUARENTA:** Homologação da indicação do Coordenador do Curso de Graduação em Nutrição, da Escola de Nutrição (integral e diurno). Encaminhado *ad referendum*. Aprovada. **ITEM QUARENTA E UM:** Homologação da indicação do Coordenador do Curso de Graduação em Nutrição, da Escola de Nutrição (noturno). Encaminhado *ad referendum*. Aprovada. **ITEM QUARENTA E DOIS:** Homologação da indicação do Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Aprovada. **ITEM QUARENTA E TRÊS:** Homologação da indicação do Coordenador do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, do Instituto Biomédico. Encaminhado *ad referendum*. Aprovada. **ITEM QUARENTA E QUATRO:** Homologação da indicação do Coordenador de Curso de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
GABINETE DA REITORIA

Item: 24

Informação GR nº 177 /2013

Ref.: Processo nº 23102.000029/2013-71

Assunto: Criação do Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisa sobre Violência – CCH.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, em 12 de agosto de 2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.000029/2013-71

Fls. 18

Informação DAINF nº 005 / 2013

Assunto: Criação do Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisas sobre Violência

Senhor Pró-Reitor de Planejamento em exercício,
Após análise do presente processo, cabe destacar que:

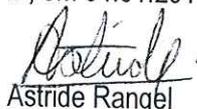
1 – a proposta de criação do **Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisas sobre Violência** foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social (Ata da 191ª Reunião Ordinária, fls. 6/7) e pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da 10ª Reunião Ordinária, fls. 8);

2 – a criação do referido Laboratório não implicará em ônus para a Universidade, uma vez que o responsável pelo Laboratório não é remunerado na atual estrutura organizacional da UNIRIO;

3 – este Departamento nada tem a opor quanto à proposta de criação do referido Laboratório, ficando o mesmo subordinado diretamente ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Sendo assim, sugerimos o encaminhamento do presente ao Magnífico Reitor para que a matéria, se assim o entender, seja enviada para apreciação do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que a este compete deliberar sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, tendo em vista o constante na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10** combinado com o **Parágrafo Único do Artigo 24** do Estatuto da UNIRIO.

DAINF, em 04.01.2013.



Astride Rangél

Diretora do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF

Ao Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento do presente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, em 04/01/2013.



Paulo Roberto Pereira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento em exercício

1. De acordo.
2. À Secretaria dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta do próximo CONSEPE.
Reitoria, em / / 2013.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

(21) 2542-6257 – (21) 2542-6203

e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONVOCADA PELO PROFESSOR IVAN COELHO DE SÁ, DECANO DO CENTRO.

Às treze horas e vinte minutos do dia seis de dezembro do ano de dois mil e doze, realizou-se, no Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos, no subsolo do Prédio do CCH, a décima reunião ordinária do ano de dois mil e doze, do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais, com a participação dos Conselheiros, conforme lista de presença em anexo. Justificaram a ausência os seguintes professores: José Maria Jardim, Nanci Elizabeth Oddone, Tania Mara Tavares da Silva, Tereza Scheiner e Valéria Cristina Lopes Wilke. Deu-se início à reunião, com o seguinte ponto de pauta: **1. Apreciação e Homologação do Resultado da Avaliação de Progressão Funcional Vertical da Prof.^a Vera Lúcia Bottrel Tostes**— O Professor Ivan Coelho de Sá informou tratar-se de Progressão Vertical de Assistente nível IV para Adjunto nível I; relatou que a Prof.^a Vera está prestes a se aposentar e por isso está providenciando suas progressões que estavam atrasadas. Em seguida, ele relata a pontuação obtida pela docente na referida avaliação, sendo o total de 80 pontos. Colocado em votação, o primeiro ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Passou-se para o segundo ponto de pauta: **2. Apreciação e Aprovação da Criação do Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisas sobre Violência – LPSPV –** O Prof. Ivan Coelho de Sá passou a palavra para o Prof. Francisco Ramos de Farias que relatou tratar-se de um Projeto com edital da FAPERJ relacionado à pesquisa “A construção da memória da educação prisional do Estado do Rio de Janeiro”. O Prof. Francisco relatou ainda que o Laboratório será instalado nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e terá duração de três anos. O Prof. Francisco ressaltou que o referido Laboratório realizará pesquisas de fundamental importância na área da educação prisional e que não será um Laboratório da FAPERJ ou do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, mas sim da UNIRIO. O Prof. Ivan concluiu o segundo ponto de pauta lembrando a todos a importância de regulamentar os Núcleos e Laboratórios, inclusive para o recebimento de fomentos. Colocado em votação o segundo ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Passou-se para o terceiro ponto de pauta: **3. Apreciação e Aprovação da Criação do Departamento do Curso de Serviço Social -** O Prof. Ivan Coelho de Sá passou a palavra para a Prof.^a Janaína Bilate Martins que lembrou o momento de criação da Escola de Serviço Social, o apoio e a sensibilidade com que a Escola pôde contar do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, Departamento ao qual a Escola nasceu vinculada. Contudo, afirma que a Escola de Serviço Social precisa progredir e se afirmar institucionalmente e o Departamento do Curso de Serviço Social contribuirá para isso, uma vez que haverá mais concursos docentes para a área do Serviço Social, e, com isso, o Departamento terá como desenvolver mais pesquisas e consolidar a produção acadêmica do Curso de Serviço Social. A Prof.^a lembra ainda que a criação do Departamento do Curso de Serviço Social deveria ter sido encaminhada há algum tempo, mas a greve e a possível alteração do Estatuto da UNIRIO atrasou o encaminhamento. Contudo, a Escola aprovou em Colegiado a criação do referido departamento e entende que o novo Estatuto não irá prejudicar os departamentos. Em seguida, a Prof.^a Janaína Bilate apresentou a Prof.^a Vanessa Bezerra de Souza, recém-empossada, e que já ocupa o cargo de Coordenadora do Curso de Serviço Social. A Prof.^a Elizabeth Orletti pediu a palavra e complementou o relato da Prof.^a Janaína Bilate, afirmando que os cursos novos, aprovados pelo REUNI têm que progredir e que





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO PROPLAN nº 041/2013

Ref.: Processo 23102.000029/2013-71

FI. 21

Assunto: Criação do Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisa sobre Violência - CCH

De: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Enviamos para análise do Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 31 de maio de 2013.

Atenciosamente,


Janaina Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento

Gabinete da Reitoria
Recebido em 03.06.13, às 14h25
Rosana Cuneo. MAT. 1637521



Hum: 25

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
GABINETE DA REITORIA

Informação GR nº 179 /2013

Ref.: Processo nº 23102.003589/2013-88

Assunto: Criação do Laboratório de Documentação e Patrimônio em Memória Social – CCH.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, em 12 de agosto de 2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.003.589/2013-88

Fls. 15

Informação DAINF nº 110 / 2013

Assunto: Criação do Laboratório de Documentação e Patrimônio em Memória Social do Programa de Pós-Graduação em Memória Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – a proposta de criação do **Laboratório de Documentação e Patrimônio em Memória Social** do Programa de Pós-Graduação em Memória Social foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da 192ª Reunião Ordinária, fls. 3) e pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da 5ª Reunião Ordinária, fls. 9);

2 – a criação do referido Laboratório não implicará em ônus para a Universidade, uma vez que o responsável pelo Laboratório não é remunerado na atual estrutura organizacional da UNIRIO;

3 – caso seja aprovada a criação do **Laboratório de Documentação e Patrimônio em Memória Social**, a sua subordinação deverá ser ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

4 – se encontra anexada a minuta de Resolução de criação do **Laboratório de Documentação e Patrimônio em Memória Social**, às fls. 15A.

Sendo assim, encaminhamos o presente a V.Sa. para que a matéria, se for de seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que no Estatuto, na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10**, a este compete deliberar sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, e no **Parágrafo Único do Artigo 24**, consta que “a criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos Conselhos Superiores, **por proposta e parecer da Reitoria**”.

DAINF, em 29.05.2013.

Astride Rangel

Diretor do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.003.589/2013-88

Fls. 15A

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE ____ DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Laboratório de Documentação e Patrimônio em Memória Social no Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia _____ de junho de 2013, de acordo com o teor do processo nº 23102.003.589/2013-88, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Laboratório de Documentação e Patrimônio em Memória Social, subordinado ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

(21) 2542-6257 – (21) 2542-6203

e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>

espaços do Instituto Militar de Engenharia mas que os discentes não poderiam utilizar trajés despojados. Em seguida a Prof.^a Janaina Bilate manifestou o interesse da Escola de Serviço Social em retornar às instalações do Centro de Ciências Humanas e Sociais. O Prof. Alberto Calil destacou a importância de se estabelecer um calendário para organizar o rodízio das escolas que irão ocupar as dependências da Escola de Enfermagem. Em seguida os conselheiros levantaram o quantitativo necessário por curso no semestre e informaram que o serviço social necessitaria de sete salas, a filosofia cinco salas, a biblioteconomia sete salas e a museologia três salas totalizando vinte duas salas. Sendo que a museologia utilizaria três das sete salas disponíveis no prédio da enfermagem. A Prof.^a Valéria Cristina então propôs que as quatro salas restantes do prédio de enfermagem fossem utilizadas pela filosofia tendo em vista a proximidade do semestre letivo mas condicionou tal proposta ao rodízio de cursos no próximo semestre entre a arquivologia, biblioteconomia licenciatura, biblioteconomia mestrado e pedagogia. Posto em votação, a proposta foi aprovada tendo dezesseis votos a favor, dois contras e duas abstenções. Passou-se, então, para o terceiro ponto de pauta: **3. Consulta à Comunidade do CCH, para Decano e Diretores de Escola** – O Prof. Antonio Carlos de Carvalho passou a palavra à Prof.^a Janaina Bilate, presidente da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade do CCH, que iniciou expondo que objetivo é apreciar o resultado da consulta para Decano e que o resultado da consulta para os dirigentes de escola seriam apreciados diretamente pelas respectivas escolas e após referendado pelo conselho de centro. Em seguida informou que não houve questionamento acerca do procedimento eleitoral e após passou a expor acerca da quantidade de votos para decano e informou que o Prof. Ivan Coelho de Sá obteve o coeficiente eleitoral de 22,62%, sendo cento e vinte sete servidores e duzentos e noventa e nove alunos votantes. Em seguida concluiu salientando que o baixo coeficiente se deve ao fato do número de discentes inscritos nos cursos à distância. Logo após, o resultado foi submetido aos conselheiros que aprovaram por unanimidade. Passou-se, então, para o quarto ponto de pauta: **4. Apreciação da proposta de criação do Laboratório de Documentação e Patrimônio em Memória Social (LADOME) e do Laboratório de Memória e Imagem (LABIM)** – O Prof. Antonio Carlos de Carvalho passou a palavra ao Prof. Dr. Francisco Ramos de Farias, coordenador do PPGMS, que expôs que os laboratórios já existiam de fato, mas careciam de regulamento. Em seguida expôs a finalidade dos laboratórios. Por fim, os conselheiros aprovaram por unanimidade a criação dos referidos laboratórios. Passou-se, então, para o quinto ponto de pauta: **5. Homologação do concurso público de provas e títulos para carreira de magistério superior para professor assistente na área/disciplina de Turismo e Operacionalização do Departamento de Turismo e Patrimônio** – O Prof. Antonio Carlos de Carvalho iniciou informando tratar-se de um concurso que havia sido apreciado pelo Poder Judiciário e que, portanto, não haveria necessidade de homologação. Não havendo oposição dos demais conselheiros, passou ao sexto e último ponto da pauta: **6. Assuntos Gerais** – A Prof.^a Valéria Cristina questionou acerca do prazo para encaminhar à decania as solicitações de material permanente e foi estabelecido, por consenso entre os conselheiros, que o prazo limite para o encaminhamento seria primeira semana de maio. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, secretário *ad-hoc* do Conselho de Centro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Vice Decano. Professor ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO.

Gabriel de Oliveira Miranda
Assistente em Administração
SIAPE Nº 1677646

Antonio Carlos de Carvalho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO PROPLAN nº 043/2013

Ref.: Processo 23102.003589/2013-88

FI. 16

Assunto: Criação do Laboratório de Documentação e Patrimônio em Memória Social

De: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Enviamos para análise do Magnífico Reitor, propondo o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 31 de maio de 2013.

Atenciosamente,


Janaina Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento

Gabinele da Reitoria
Recebido em 03.06.13, às 14h25
Rosana Curvelo - MAT. 1637521

Pró-Reitoria de Planejamento

Av. Pasteur, 296 – sala 615 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240

Telefones: 2542.6216 / 2542.6203 E-mail: proplan@unirio.br

<http://www2.unirio.br/unirio/proplan>

Item: 26

INF. DDRAD nº 1005/2013

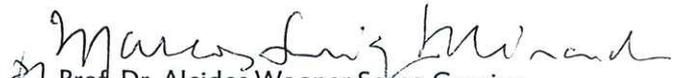
REF.: Proc. nº 002470/2013-98

ASS.: Instituição da nova Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor, o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da minuta de Resolução, às fls.22 a 24, que dispõe sobre a instituição da nova Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, a fim de que seja apreciado pelo referido Conselho.

DDRAD, em 2^a de julho de 2013.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento da minuta de Resolução referente à instituição da nova Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

PROGRAD, em 2^a de julho de 2013.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providencias cabíveis.

GR, em 30 de julho de 2013.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



pls-22

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2013

Dispõe sobre a instituição da nova Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Os Conselho de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias xx e xx de xxxxx de 2013, de acordo com o Processo nº xxxxx.xxx.xxx/2013-xx e considerando a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, é o órgão de assessoramento ao dirigente máximo da UNIRIO para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a:

- I - dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;
- II - contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;
- III - alteração do regime de trabalho docente;
- IV - avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;
- V - aos processos de aceleração da promoção por titulação;
- VI - avaliação de recurso do desempenho no estágio probatório;
- VII - desenvolvimento de estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos;
- VIII - solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado; e
- IX - liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não.

Art. 2º - A CPPD possuirá em seus quadros, pessoal integrante efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, lotados na UNIRIO.

§ 1º - A CPPD deve ser constituída de 1(um) representante por classe, da carreira do magistério superior, cujo Presidente será nomeado pelo Reitor da UNIRIO.



fls 23

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Art. 3º - A escolha dos membros da CPPD não poderá recair em docente que esteja investido em Cargo Comissionado ou Função Gratificada, excetuando o Presidente da Comissão.

§1º - No caso de um membro da CPPD depois de indicado vir a ocupar Cargo Comissionado ou Função Gratificada, deverá ser substituído pelo seu suplente.

§2º - Cada membro, excetuando o Presidente, deverá possuir um suplente de igual categoria funcional.

Art. 4º - Compete à Presidência da CPPD:

- a) Indicar o seu suplente;
- b) Convocar e presidir as reuniões da CPPD;
- c) Designar membros da CPPD para Comissões "ad referendum";
- d) Justificar junto às Chefias do Departamento respectivo a ausência de membros da CPPD, quando em atividade pela Comissão;
- e) Designar membros da Comissão para estudo e apreciação pertinentes às atribuições e representações da CPPD;
- f) Tomar providências urgentes "ad referendum";
- g) Encaminhar para publicação no boletim da UNIRIO, o resumo de atividades da CPPD;
- h) Dirigir os funcionários técnico-administrativos postos à disposição da CPPD;
- i) Administrar a área e os bens postos à disposição da CPPD;
- j) Praticar os demais atos pertinentes à Presidência da CPPD;

Art. 5º - Os membros da CPPD se reunirão ordinariamente uma vez por semana, em dia e hora fixados pela Presidência e extraordinariamente quando necessário.

§1º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Presidência ou por maioria simples (metade + 1) dos membros, com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 6º - As matérias submetidas à CPPD serão apreciadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 7º - Na hipótese de três (03) faltas consecutivas sem justificativa, o membro indicado será destituído e substituído pelo seu suplente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Art. 8º - A CPPD terá suporte técnico e administrativo fornecido pela Universidade.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

fls 24